



ASSUNTO

GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

HOMOLOGO

Em 24/07/17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04.07 /2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

○ Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental aprova a inclusão do traçado viário e cadastramento do logradouro denominado Acesso Nove Mil Cento Vinte Oito, localizado entre o limite municipal POA-VIAMÃO, inserido na MZ 08 UEU 068, conforme expresso nas plantas 01 e 02 anexas.

○ Acesso será gravado no PDDJA com largura de 12,50 m e extensão de 20,00 m, e será cadastrado com largura de 9,00 m, coma mesma extensão.

Com as observações de vista da R.P.T, a relação anexada com o pedido de aprovação do curso para fins de que haja o gravame.

Em anexo, aponta o relatório a seguir, o qual foi lido e aprovado por unanimidade dos Conselheiros.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS	<i>page & feitor</i>	AREA		RGP1
	METROPLAN	<i>relator</i>	AGADIE		RGP 2
	DEMHAB	<i>Dani Benedito</i>	ABES		RGP 3
	EPTC	<i>relator</i>	IUA		RGP 4
	GP	<i>Milvan</i>	OAB		RGP 5
	SMURB	<i>relator</i>	SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO	<i>relator</i>	SINDIMOVEIS		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM	<i>EFILV</i>	CRECI		OP-HOCDUA

Díaran Laque Camargo da Silva
85759281



ASSUNTO

GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO

JUSTIFICATIVA

O Ac. "9128" dá acesso à Aldeia Indígena Charrua Polidoro, assentamento consolidado sobre o qual o DEMHAB desenvolveu projeto urbanístico com vistas à produção habitacional. Este processo tramita pela Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Prioritária (CAADHAP). Para viabilizar o empreendimento, é necessário que a gleba da aldeia tenha frente para logradouro público cadastrado.

A Aldeia Indígena Charrua Polidoro foi instituída como Área de Interesse Cultural pela LC 720/2013.

Esta resolução foi originada pelo expediente único 002.075978.14.8

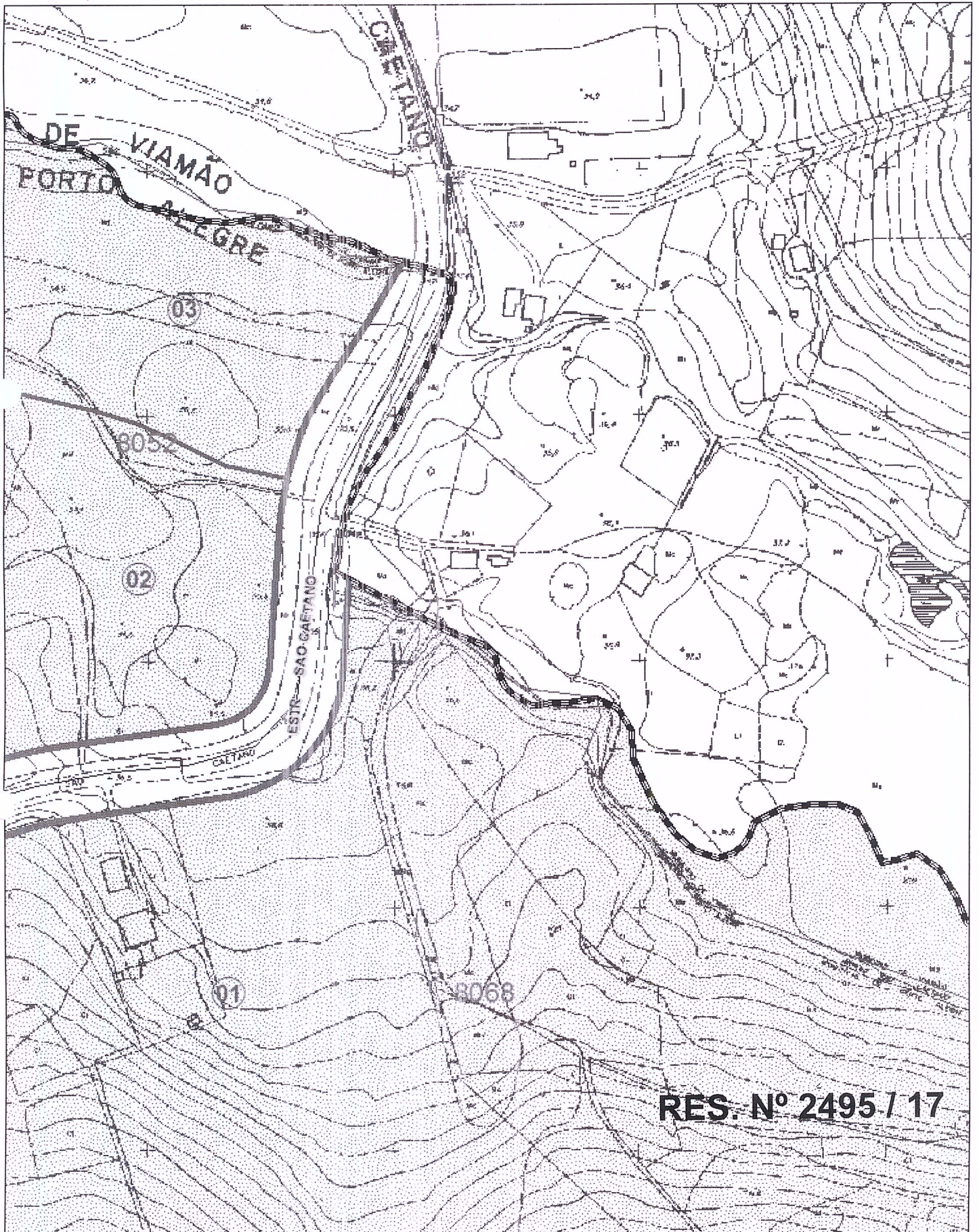
PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

"DIGA NÃO AS DROGAS"

A-CMA, MOD. P-18 ON-LINE

Minuta de Resolução



Minuta de Resolução

